



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 01/2022

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 034.912.323-29, RG. nº. 38323338/SC, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, situada à Rua Julio Gaidzinski, n° 320, PAVMTO 1, Bairro Centro, Criciúma, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representado por **THIEGO CIOATTO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 9375582187, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições e conforme parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor **de R\$ 41.406,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais)**.

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 01/2022, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 09 de agosto de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA:0349123292
9
Assinado de forma digital por ILANI DESORDI DA SILVA:0349123292
Dados: 2023.08.09 10:13:09 -03'00'

ILANI DESSORDI DA SILVA LORENA
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

THIEGO CIOATTO:93755821087
21087
Assinado de forma digital por THIEGO CIOATTO:93755821087
Dados: 2023.08.11 09:41:17 -03'00'

THIEGO CIOATTO
Contratada
Betha Sistemas Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2022

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 034.912.323-29, RG. nº. 38323338/SC, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, situada à Rua Julio Gaidzinski, nº 320, PAVMTO 1, Bairro Centro, Criciúma, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representado por **THIEGO CIOATTO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 9375582187, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições e conforme parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 41.406,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais).

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 01/2022, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 09 de agosto de 2023.

ILANI DESSORDI DA SILVA LORENA	THIEGO CIOATTO
Contratante	Contratada
Presidente da Câmara Municipal	Betha Sistemas Ltda

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:DEC82B5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2022

Publicação Diário Oficial, Edição nº 2833, data de 10 de agosto de 2023

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor **de R\$ 41.406,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais)**.

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor **de R\$ 6.358,48 (Seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 15 de agosto de 2023 a 09 de outubro de 2023.

Vitorino, 16/08/2023

ILANI DESORDI DA
SILVA:03491232929

Assinado de forma digital por ILANI
DESORDI DA SILVA:03491232929
Dados: 2023.08.16 10:49:18 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2022

Publicação Diário Oficial, Edição nº 2833, data de 10 de agosto de 2023

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor **de R\$ 41.406,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais).**

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor **de R\$ 6.358,48 (Seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira do contrato original para a sua vigência para 15 de agosto de 2023 a 09 de outubro de 2023.

Vitorino, 16/08/2023

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:4B779C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2023. Edição 2838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>